



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 206/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UTILIZAÇÃO DO CONTRATO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE PARA A VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS E CAMPANHAS VOLTADAS À SAÚDE PÚBLICA, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DAS UBS, DA UPA E DO HGP.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Saúde e ao setor responsável pela comunicação institucional do Município, a adoção das providências necessárias para a **utilização do contrato administrativo de comunicação/publicidade vigente** na veiculação de campanhas, orientações, informações de utilidade pública e ações de divulgação institucional voltadas à saúde pública municipal, com especial atenção ao **fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e do Hospital Geral de Parauapebas – HGP**, ampliando o acesso da população à informação qualificada, aos serviços disponíveis e aos fluxos corretos de atendimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a utilização do contrato de comunicação institucional/publicidade já existente para a veiculação de informações oficiais, campanhas educativas e ações de conscientização voltadas à saúde pública, com foco no fortalecimento da rede municipal de atendimento, especialmente das Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Hospital Geral de Parauapebas (HGP).

A comunicação pública eficiente é instrumento essencial para garantir o acesso da população à informação de interesse coletivo, sobretudo na área da saúde, em que a orientação correta pode contribuir diretamente para a prevenção de doenças, a redução da procura inadequada por atendimentos de urgência e a melhor utilização dos serviços disponíveis na rede municipal.

Nesse contexto, a utilização estratégica do contrato de comunicação institucional pode permitir a ampla divulgação de campanhas sobre prevenção, vacinação, saúde da mulher, saúde da criança, combate a doenças sazonais, saúde mental, além de informar de forma clara sobre os fluxos de atendimento, os serviços ofertados pelas UBS, o papel da UPA nos casos de urgência e emergência, e a atuação do HGP nos atendimentos de maior complexidade.

Além de promover educação em saúde, essa medida também fortalece a transparência administrativa, aproxima a gestão pública da população e combate a desinformação, permitindo que os cidadãos tenham acesso a informações oficiais, atualizadas e seguras. Muitas vezes, a falta de orientação adequada faz com que a população busque atendimento em unidades que não correspondem à sua necessidade imediata, gerando sobrecarga no sistema e dificultando a prestação eficiente dos serviços.

Assim, ao utilizar o contrato de publicidade institucional em favor da saúde pública, o Município amplia o alcance das políticas públicas já desenvolvidas, valoriza a atenção básica, melhora a compreensão da população sobre a rede de atendimento e contribui para um sistema de saúde mais organizado, acessível e eficiente.

Diante da relevância da matéria, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para acolher a presente Indicação, por se tratar de medida de interesse público, com potencial de gerar benefícios concretos para toda a população.

Parauapebas, 09 de abril de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal